

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
"BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E HARAS FAZENDA BELA LTDA."**

Auto de instalação – 2ª Convocação – data 20/06/2022 às 10:00hs

Aos vinte dias do mês de junho de 2.022, às 10:00 horas, por meio de ambiente virtual, o Dr. Fabio Souza Pinto, representante legal de WFSP Administração Empresarial Ltda., administradora judicial regularmente nomeado nos autos da Recuperação Judicial da empresa **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E HARAS FAZENDA BELA LTDA.**, que tramita sob o nº **1001701-84.2021.8.26.0602**, junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, deu início em 2ª (segunda) convocação aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, cujos credores presentes se identificaram pela na plataforma Virtual VALORA e cujo laudo de presença segue em anexo e passa a fazer parte desta ata.

Iniciados os trabalhos as 10h, a Administradora Judicial solicitou a exposição da lista de credores, na qual constou a presença de credores das seguintes classes: Classe I, 57 credores, representando o valor de R\$ 2.468.865,02; classe II, 04 credores, sendo 100% dos presentes, representando o valor de R\$ 54.323.523,58; classe III, 35 credores, valor de R\$ 45.262.406,16; classe IV, 07 credores, representando o valor de R\$ 2.119.618,46.

Posteriormente o Administrador Judicial procedeu a leitura do Edital de Convocação da AGC. Na forma da lei indicou o procurador do credor Companhia Brasileira de Alumínio, Dr. Thiago Junqueira, OAB/SP 286.786, para secretariar a Assembleia.

Dando início a ordem do dia, concedeu a palavra ao procurador da Recuperada Dr. Júlio Mandel, para explanar acerca do Plano de Recuperação. Posteriormente foi concedida a palavra ao procurador Paulo Calheiros, que esclareceu sobre as negociações junto aos credores e propostas apresentadas no Plano Modificativo protocolizado na data de 19/06/2022 às 18:50 (fls. 5363/5571 dos autos principais). Diante do exíguo prazo para apreciação do Plano Modificativo, sugeriu a suspensão da presente Assembleia para o próximo dia 27 de julho de 2022 às 10h, possibilitando que os credores possam analisar com maior profundidade as propostas apresentadas. Também sugeriu converter o rito da Assembleia de remoto para presencial.

O administrador explanou que teve ciência da apresentação do Plano Modificativo e que as deliberações serão realizadas pelos credores, em etapas. Dr. André Nasr, procurador de ASA Alumínio pediu a palavra, concedida pelo Administrador e acompanhou a sugestão para suspensão da AGC tendo em vista necessidade de análise do Plano.

Dra. Juliana Alconchel, procuradora de Morais Junior Advogados Associados também solicitou a palavra e pediu esclarecimentos sobre a localização da eventual AGC presencial, o que foi respondido pelo procurador da recuperanda como sendo a cidade de Sorocaba.

Dr. Pedro Albuquerque, representante da credora Prolind/Kassow e Ribeiro Braga Advogados, opinou pela não realização da AGC de forma presencial tendo em vista o aumento de casos da COVID.

O Administrador retomou a palavra e, na forma do artigo 42, submeteu aos credores a votação sobre a suspensão ou não da Assembleia. Iniciada as deliberações, dos 103 credores presentes, 97 credores, representando 99,54% dos presentes votaram como FAVORÁVEIS à suspensão da Assembleia.

DS DS
T PC

Verificou-se que votaram: Classe I, 53 credores favoráveis ou 89,52% dos valores presentes, Classe II, 04 credores favoráveis ou 100% dos valores presentes, Classe III, 33 credores favoráveis ou 99,52% dos valores presentes e Classe IV, 07 credores favoráveis ou 100% dos valores presentes.

Com a aprovação pela suspensão fica designada a data de 27/07/2022, às 10h. Após as deliberações acerca da suspensão, o procurador da Recuperanda solicitou a palavra e retirou a sugestão de conversão da Assembleia para a modalidade presencial.

Com as considerações finais a Administradora deu por encerrada a Assembleia para lavratura da ata.

Lavrado a presente ata, aguarda-se a continuidade dos trabalhos aos credores presentes neste ato, que ocorrerá neste mesmo ambiente virtual, na data de 27 de Julho de 2.022 às 10h, não havendo necessidade de novas habilitações, ficando registrado que os credores receberão novos links de acesso. Finalizando o ato, a Administradora Judicial agradeceu a presença de todos, sendo assinada por quem de direito. Sorocaba, 20 de Junho de 2.022.



Dr. Fabio Souza Pinto
Pela WFSP Administração Empresarial
Administradora Judicial
Presidente da Assembleia

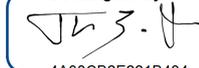
DocuSigned by:



ECCA7D7D2A55479

Dr. Paulo Calheiros
Pela Recuperanda
Belmetal Indústria E Comércio Ltda E Haras Fazenda Bela Ltda.

DocuSigned by:



4A08CB2E221B431

Dr. Thiago Junqueira
Secretário da Assembleia
Procurador de Companhia Brasileira de Alumínio